



INDICAÇÃO 94/2016

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, entre em contato com o órgão competente para que seja reinstalado o cartório eleitoral em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se o presente pleito tendo em vista que a não existência do cartório eleitoral em nossa cidade gera grandes transtornos a população, uma vez que precisam se deslocar até a cidade de Piedade para fazer os serviços que antes eram realizados em nosso município.

Senhora Prefeita, visando a comodidade de nossos cidadãos, solicito que entre em contato com o órgão responsável para que seja reinstalado o cartório eleitoral em nosso município o mais breve possível.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

Jorge Takashi Iriyama
Vereador